



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU
PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 093 / 2022

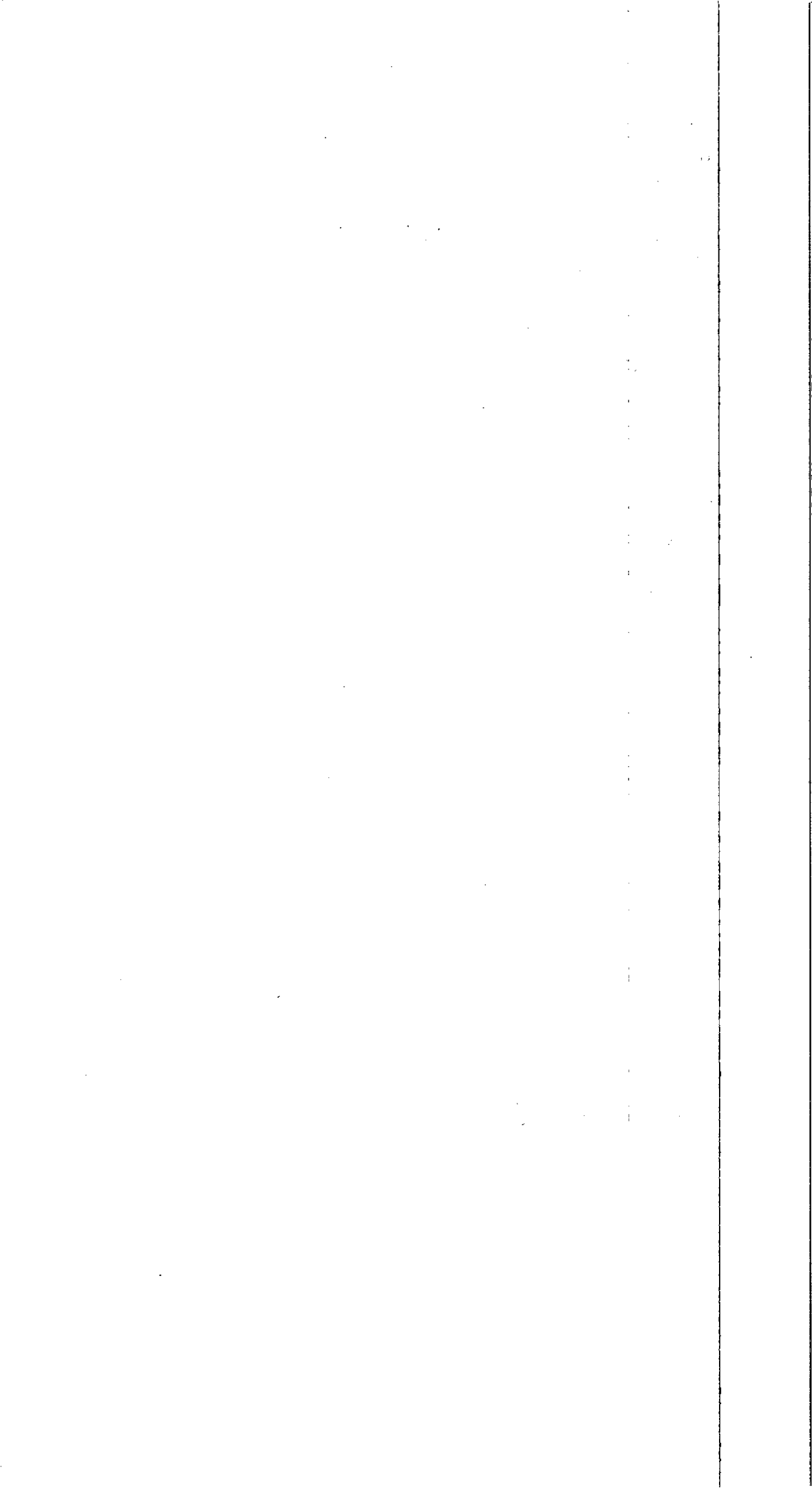
Data 28 / 04 / 2022

Shun

DISPENSA

021/2022

OBJETO: - O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



PORTARIA Nº 5492/2022

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura:

- MARCELO JÚNIOR FERREIRA SOARES
- KELLI MORESQUI - Suplente
- FRANCISCO TREVISAN
- MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
- SIRLEI DA ROCHA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5246/2021 de 12/05/2021, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

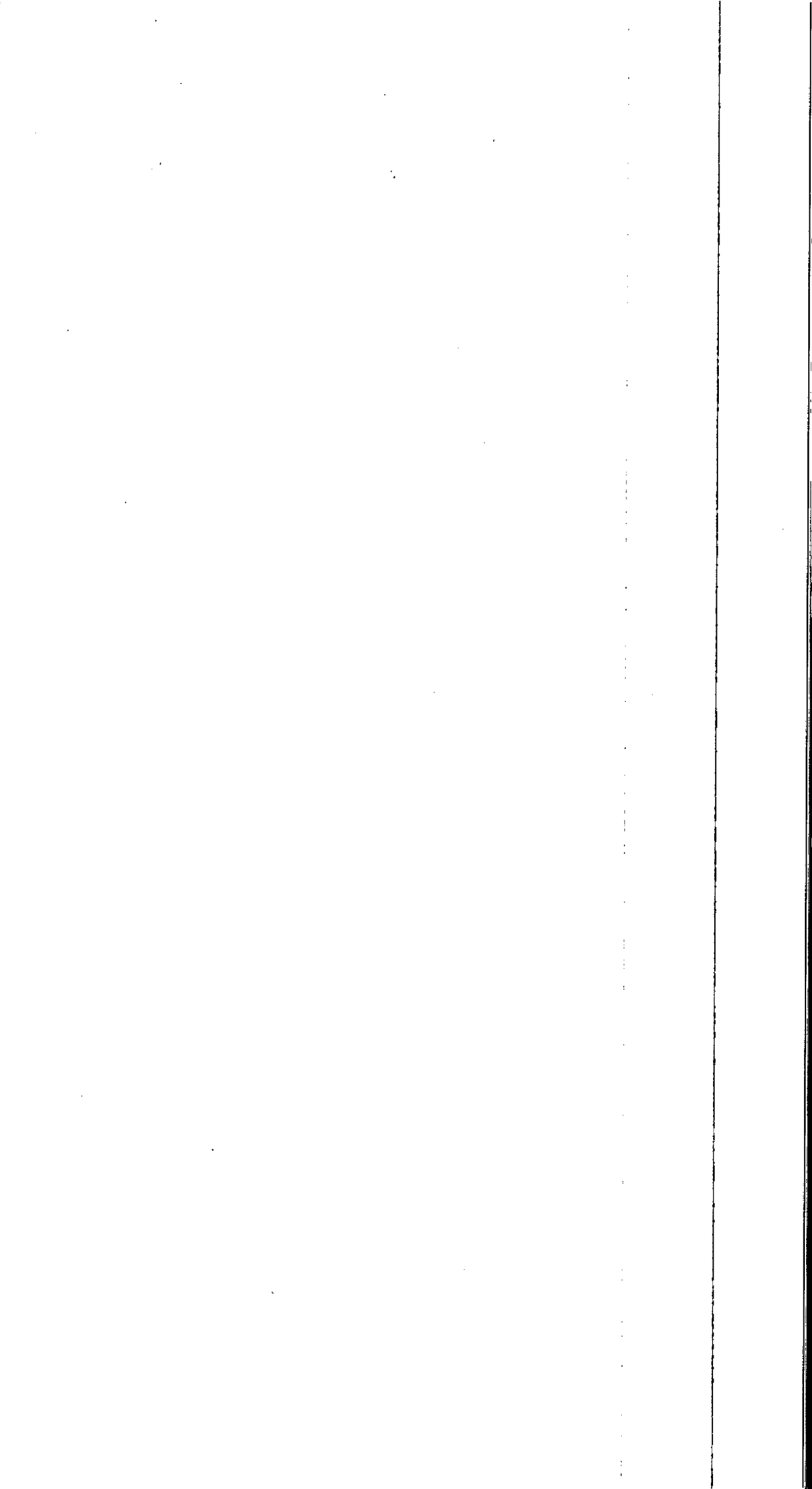
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.


GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO







000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4” e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição das capas giratória e inclinável para tablet Samsung Galaxy Tab 7 10.4” e películas de vidro, para proteção dos aparelhos tablets que serão utilizados pelos profissionais agentes comunitários de saúde. Informamos que os ACS, receberam os tablets novos para coleta de informações nas visitas domiciliares e a exposição ao incidente de cair ou bater o aparelho é grande, por essa razão a aquisição dos objetos de proteção.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- Solicito que seja realizado o processo dispensa de licitação.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

- Para qualificação técnica será exigido as certidões negativas do proponente.

5- LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

-Unidade de Saúde Central, situada na Avenida 26 de Abril, 403, centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR.

6 – CRONOGRAMA /PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

-A prestação de serviço está descrita no Item 5 deste termo, com prazo máximo de 320 dias após requisição.

- Este termo terá validade de 180 dias.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

-Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar os serviços com qualidade, conduzir as atividades com ética, igualdade e equidade, dentro do prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com relatório de pacientes serviços e valores de cada qual.

000000



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – OBTENÇÃO DE PREÇOS:

Item	Qtd	Descrição	Cedin Ricardo Richard	Ana Maria Stavski	Aline da Silva	Menor Valor
01	12	Capa Giratória e Inclínável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020). Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical. Elástico para fechamento da tampa frontal. Capa leve, durável e fácil de transportar. Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões. Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento. Serve também como suporte para estação de trabalho. Protege o tablet contra impactos e riscos. - Obrigatória apresentação de prospecto	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 1.080,00
02	12	Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020). Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507. Super resistente (dureza 9H). Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno).	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00



Sucesso
SUSTHISA
000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

	100% Transparente. Fácil instalação. Protege conta riscos e impactos. Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7. Não perde sensibilidade. Vidro 9H máxima proteção para sua tela. - Obrigatória apresentação de prospecto				
TOTAL		R\$ 1.440,00	R\$ 1.776,00	R\$ 1920,00	R\$ 1.400,00

Menor valor total de mil quatrocentos e quarenta reais

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços/equipamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Jocimar da Silva Machado, telefone (46) 3572-1187 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 23/02/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Jocimar da Silva Machado.
- Telefone para Contato: (46) 3572-1187

11 – AUTORIZAÇÃO

Cruzeiro do Iguaçu, 23/02/2022

Cleusa Bosa Pinzon

Secretária Municipal de Saúde.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document.

Continuation of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Solicitação de Orçamento Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu 46- 3572 1181
saude@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

LOTE 01				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	12	Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020). Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical. Elástico para fechamento da tampa frontal. Capa leve, durável e fácil de transportar. Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões. Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento. Serve também como suporte para estação de trabalho. Protege o tablet contra impactos e riscos.	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
02	12	Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020). Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507. Super resistente (dureza 9H). Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno). 100% Transparente. Fácil instalação. Protege conta riscos e impactos. Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7. Não perde sensibilidade. Vidro 9H máxima proteção para sua tela.	R\$ 30,00	R\$ 360,00

Assinatura e carimbo

Data: 21 de março de 2022.

40 338 747/0001-79

CEDIN RICARDO
RICHARDI 02610214944

RUA PADRE FELIPE, 1477 - CENTRO
85 598-000 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Solicitação de Orçamento Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu 46- 3572 1181
saude@cruzeirodoiguacu.por.gov.br

LOTE 01				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	12	Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020). Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical. Elástico para fechamento da tampa frontal. Capa leve, durável e fácil de transportar. Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões. Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento. Serve também como suporte para estação de trabalho. Protege o tablet contra impactos e riscos.	110,00	1.320,00
02	12	Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020). Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507. Super resistente (dureza 9H). Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno). 100% Transparente. Fácil instalação. Protege conta riscos e impactos. Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7. Não perde sensibilidade. Vidro 9H máxima proteção para sua tela.	38,00	456,00

Data: 20 de março de 2022.

Ana Maria S Reffatti Apolinario
Assinatura e carimbo

22.205.403/0001-00
ANA MARIA STAVSKI
REFFATTI APOLINARIO
R DEPUTADO ARNALDO BUSATO, S/N CENTRO
CEP 85598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

RESEARCH REPORT
NO. 100

1950

BY
J. R. OPPENHEIMER
AND
H. YUKAWA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Solicitação de Orçamento Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu 46- 3572 1181
saude@cruzeirodoiguacu.por.gov.br

LOTE 01				
Item	Qty	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	12	Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020). Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical. Elástico para fechamento da tampa frontal. Capa leve, durável e fácil de transportar. Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões. Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento. Serve também como suporte para estação de trabalho. Protege o tablet contra impactos e riscos.	115,00	1.380,00
02	12	Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020). Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507. Super resistente (dureza 9H). Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno). 100% Transparente. Fácil instalação. Protege conta riscos e impactos. Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7. Não perde sensibilidade. Vidro 9H máxima proteção para sua tela.	45,00	540,00
		TOTAL		1.920,00

Data: 20 de março de 2022.

27.359.673/0001-99

ALINE DA SILVA 01126588994

TV. NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 1133 - CENTRO
CEP 85598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Aline da Silva

Assinatura e carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

Senhor (a),

Da: Secretaria Munic. De Planejamento e Finanças
Ao: Departamento de Contabilidade
Senhor (a),

Solicito informar disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição de capas giratórias e inclináveis para tablets.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

Valquíria Voinarski
Secretária Munic. De Planejamento e Finanças.

Do: Departamento de Contabilidade
Ao: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Existe disponibilidade orçamentária na seguinte dotação:

07 Secretaria Municipal de Saúde
001 Fundo de Saúde
10.301.0008-2019 Atenção Básica
33.90.30.00.00 Material de Consumo.

Em: 24/022022

Departamento de Contabilidade

21 (1011)



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 108/2022

000009

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
108	Aquisição de Material	28/04/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
68936-0	CLEUSA BOSA PINZON	221/2022	
Local			
7001	Secretaria de Saude		
Órgão			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Unidade de Saúde Central, situada na Avenida 26 de Abril, 403, centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR.		1 Dias	

Descrição:

1 -ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição das capas giratória e inclinável para tablet Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro, para proteção dos aparelhos tablets que serão utilizados pelos profissionais agentes comunitários de saúde. Informamos que os ACS, receberam os tablets novos para coleta de informações nas visitas domiciliares e a exposição ao incidente de cair ou bater o aparelho é grande, por essa razão a aquisição dos objetos de proteção.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- Solicito que seja realizado o processo dispensa de licitação.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

- Para qualificação técnica será exigido as certidões negativas do proponente.

5- LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

-Unidade de Saúde Central, situada na Avenida 26 de Abril, 403, centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR.

6 - CRONOGRAMA /PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

-A prestação de serviço está descrita no Item 5 deste termo, com prazo máximo de 320 dias após requisição.

- Este termo terá validade de 180 dias.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

-Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar os serviços com qualidade, conduzir as atividades com ética, igualdade e equidade, dentro do prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com relatório de pacientes serviços e valores de cada qual.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

000000



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 108/2022

000010

Equipamento

Página 2

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - OBTENÇÃO DE PREÇOS:

ItemQtdDescriçãoCedin Ricardo RichardAna Maria StavskiAline da SilvaMenor Valor

01

12

Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020).

Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical.

Elástico para fechamento da tampa frontal.

Capa leve, durável e fácil de transportar.

Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões.

Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento.

Serve também como suporte para estação de trabalho.

Protege o tablet contra impactos e riscos.

- Obrigatória apresentação de prospecto

R\$ 90,00

R\$ 110,00

R\$ 115,00

R\$ 1.080,00

0212Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020).

Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507.

Super resistente (dureza 9H).

Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno).

100% Transparente.

Fácil instalação.

Protege conta riscos e impactos.

Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7.

Não perde sensibilidade.

Vidro 9H máxima proteção para sua tela.

- Obrigatória apresentação de prospecto

R\$ 30,00

R\$ 38,00

R\$ 45,00

R\$ 360,00

TOTALR\$ 1.400,00R\$ 1.776,00R\$ 1920,00R\$ 1.400,00

Menor valor total de mil quatrocentos e quarenta reais

9 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços/equipamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Jocimar da Silva Machado, telefone (46) 3572-1187 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



Município de Cruzeiro do Iguaçu
Solicitação 108/2022

000011

Equipamento

Página:3

10- DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 23/02/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Jocimar da Silva Machado.
- Telefone para Contato: (46) 3572-1187

11 - AUTORIZAÇÃO

Cruzeiro do Iguaçu, 23/02/2022

Cleusa Bosa Pinzon

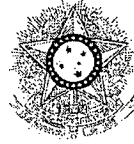
Secretária Municipal de Saúde.

Justificativa:

A aquisição das capas giratória e inclinável para tablet Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro, para proteção dos aparelhos tablets que serão utilizados pelos profissionais agentes comunitários de saúde. Informamos que os ACS, receberam os tablets novos para coleta de informações nas visitas domiciliares e a exposição ao incidente de cair ou bater o aparelho é grande, por essa razão a aquisição dos objetos de proteção.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
044660	Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" po Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020). Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical. Elástico para fechamento da tampa frontal. Capa leve, durável e fácil de transportar. Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões. Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento. Serve também como suporte para estação de trabalho. Protege o tablet contra impactos e riscos. - Obrigatória apresentação de prospecto	UNID	12,00	90,00	1.080,00
				TOTAL	1.080,00
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044661	Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (20 Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020). Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507. Super resistente (dureza 9H). Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno). 100% Transparente. Fácil instalação. Protege conta riscos e impactos. Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7. Não perde sensibilidade. Vidro 9H máxima proteção para sua tela. - Obrigatória apresentação de prospecto	UNID	12,00	30,00	360,00
				TOTAL	360,00
				TOTAL GERAL	1.440,00

719000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.338.747/0001-79

Certidão n°: 8948804/2022

Expedição: 18/03/2022, às 16:30:57

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.338.747/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000000

000013

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.338.747/0001-79**Razão Social:** CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944**Endereço:** RUA PADRE FELIPE 1477 SALA / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR /
85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022**Certificação Número:** 2022042801571813248889

Informação obtida em 28/04/2022 13:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8 1000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944
CNPJ: 40.338.747/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:39 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **8A53.F559.F1C0.9F5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

170000



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026357189-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.338.747/0001-79

Nome: CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

119000

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944

Nome do Empresário

CEDIN RICARDO RICHARDI

Nome Fantasia

ABRATEC

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

5767601-9

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

026.102.149-44

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.338.747/0001-79

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85598-000	RUA PADRE FELIPE	1477	SALA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

11/01/2021

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Reparador(a) de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Instrutor(a) de informática, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial,

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

8599-6/03 - Treinamento em informática

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

10000

sem prestação de serviços de
vigilância e segurança,
independente

Eletricista em residências e
estabelecimentos comerciais,
independente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Comerciante independente de
sistema de segurança residencial

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de
peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso
doméstico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Instalador(a) de sistema de
prevenção contra incêndio,
independente

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Instalador(a) de rede de
computadores, independente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Instrutor(a) de cursos gerenciais,
independente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Comerciante independente de
equipamentos e suprimentos de
informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME67324852

Número do Identificador
2610214944

Data de Emissão
11/01/2021

1790000



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000018

PARECER JURÍDICO nº. 15/2022 – Dispensa de Licitação

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Ao Sr. Presidente de Comissão de Licitação do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Dispensa de Licitação, que tem como objeto aquisição de capas e películas para tablets Samsung Galaxy Tab 7.

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico quanto a possibilidade de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, da lei 8.666/93, para aquisição de capas e películas para tablets Samsung Galaxy Tab 7.

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

Em análise a presente solicitação, verifica-se ser possível a dispensa de licitação contratação de empresa especializada prestação de serviços e ou compra, com respaldo no disposto no inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93, desde que não atinja o valor global superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), de acordo com o Decreto Federal 9.412/2018 que alterou os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do artigo 23 e Nota Técnica do TCE/PR, senão vejamos o dispositivo legal:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

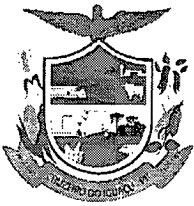
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(...)"

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

0000 e



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



CRUZEIRO DO IGUAÇU

000019

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Neste sentido, temos que é possível a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II da lei 8.666/93, em razão do valor.

Contudo, entendemos que deve preceder de pesquisa de preço e ou de mercado, no mínimo de três quando possível, comprovando que se está contratando pela melhor proposta apresentada, pois a Administração Pública Municipal sempre deve privar pela economia financeira na busca do melhor preço.

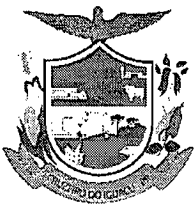
De outra banda, se o valor dos produtos/serviços a serem adquiridos superarem o disposto no limite de 10% previsto inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 (R\$ 17.600,00), o procedimento deverá ser de licitação na modalidade de Pregão Presencial.

Outrossim, ressalvamos que no caso em tela deve se dar preferência para micro e pequenas empresas na contratação, contudo deve prevalecer o princípio da economicidade, tanto que o artigo 49, inciso IV, da LC 123, recomenda-se que preferencialmente nas dispensas fundadas nos artigos 24, incisos I e II (compras de pequeno valor) as contratações sejam preferencialmente feitas com as micro e pequenas empresas e não exclusivamente.

De igual turno, deve ser observado a eventual existência de dispensa do mesmo objeto no mesmo exercício financeiro, o que vedaria nova dispensa neste sentido, nos termos do artigo 24, II, parte final, da Lei 8.666/93.

No entanto, sendo certo que a licitação busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que se constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o poder público a chance de competirem em igualdade de condições e visando selecionar a oferta que mais atenda o interesse público e os princípios da Lei de Licitações, bem como da Constituição Federal, neste caso, poderia

010000



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



também ser efetuada a licitação na modalidade pregão, **ficando a critério do gestor em razão da urgência na realização dos serviços.**

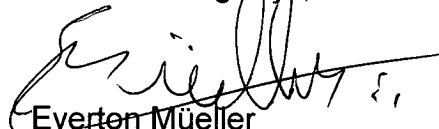
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que no presente caso pode ser dispensada a licitação nos termos do artigo 24, II da lei 8.666/93, desde que o valor das peças a serem adquiridas e dos serviços a serem prestados não superem o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), contudo o procedimento deve ser instruído com pesquisa de mercado, que comprove se tratar da melhor oferta, devendo ser providenciado o seu processo formal conforme prevê o artigo 26 da lei 8.666/93, bem como sendo o caso da não existência de nova dispensa do mesmo objeto no mesmo exercício financeiro, podendo assim, atendendo os requisitos legais, ser dispensada a licitação, nos termos do artigo 24 e 26 da Lei 8.666/93, tendo seu normal prosseguimento, se assim entender a autoridade Superior.

Contudo, **não se enquadrando nas situações e dispositivos legais mencionados** e visando selecionar a oferta que mais atenda o interesse público e os princípios da Lei de Licitações, bem como da Constituição Federal, o procedimento deverá ser de licitação, e neste caso, recomendamos, seja efetuada a licitação na modalidade pregão eletrônico.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer, de cunho meramente opinativo, que submeto a
Apreciação Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de março de 2022.


Everten Müller
OAB/PR 32.886

1000000



000021

Município de Cruzeiro do IguaçuEstado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	2. DATA DA EMISSÃO 28/04/2022	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 021/2022		
5. OBJETO O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.		6. INSTRUMENTO A EMITIR (X) SI/ INSTRUMENTO () CONTRATO			
7. FORNECEDOR CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944. CNPJ: 40.338.747/0001-79 (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) TRABALHISTA (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL () RG e CPF		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
12. JUSTIFICATIVA: A aquisição das capas giratória e inclinável para tablet Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro, para proteção dos aparelhos tablets que serão utilizados pelos profissionais agentes comunitários de saúde. Informamos que os ACS, receberam os tablets novos para coleta de informações nas visitas domiciliares e a exposição ao incidente de cair ou bater o aparelho é grande, por essa razão a aquisição dos objetos de proteção.					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.90.30.00.00 Material de Consumo					
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	27. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
1043	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.	Conforme anexo I.		28/04/2022	
R\$ 1.440,00 Um mil e quatrocentos quarenta reais.				28/04/2022	30 dias após a emissão da nota fiscal
20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO: CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944. CNPJ: 40.338.747/0001-79		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO			

000000



000022

Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44**22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

De acordo conforme Parecer Anexo.

DATA: 28/04/2022

Presidente da Comissão

MARCELO FERREIRA SOARES**23. ANÁLISE ÁREA JURIDICA**

Parecer: em anexo.

DATA: 28/04/2022

EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886

24. PROCESSO

- () CONCLUÍDO
() CANCELADO

25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

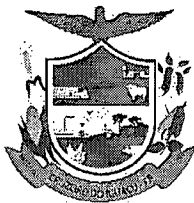
Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação.

DATA: 28/04/2022

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
Prefeito Municipal

Anexo I

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor und	Valor total R\$
01	Capa Giratória e Inclinável para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4" polegadas (2020). Base giratória para posicionar a tela na horizontal ou vertical. Elástico para fechamento da tampa frontal. Capa leve, durável e fácil de transportar. Abertura para carregador, câmera, fone de ouvido e botões. Confeccionada em couro sintético com excelente acabamento. Serve também como suporte para estação de trabalho. Protege o tablet contra impactos e riscos. - Obrigatória apresentação de prospect	12	unid	90	1.080,00
02	Película de Vidro Para Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 Polegadas (2020). Compatível com os modelos: SM - T500 / T505 / T507. Super resistente (dureza 9H). Vidro de alta qualidade (temperado e genuíno). 100% Transparente. Fácil instalação. Protege conta riscos e impactos. Possui recortes específicos para Tablet Samsung Galaxy Tab A7. Não perde sensibilidade. Vidro 9H máxima proteção para sua	12	unid	30	360,00



DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento de dispensa para aquisição de capas giratórias e inclináveis para tablets para proteção dos aparelhos utilizados por profissionais agentes comunitários.

Ocorreu a captação de três orçamento, contratar-se-á com o de menor valor. Valor total de R\$ 1.440,00.

Nos termos do art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, foi opinado pela possibilidade do procedimento, conforme parecer jurídico.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR **homologo** este procedimento de dispensa de licitação 021/2022.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de abril de 2022.


LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	093
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0700110301000820193390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.440,00
Data Publicação Termo ratificação	28/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 6966554979 (Logout)

1000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2022

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DISPENSA Nº 021/2022
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - CEDIN RICARDO RICHARDI 02610214944. CNPJ: 40.338.747/0001-79
OBJETO:	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de capas giratória e inclinável para tablets Samsung Galaxy Tab 7 10.4" e películas de vidro para os mesmos tablets, para uso diário dos profissionais agentes comunitários de saúde ACS da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL:	R\$: 1.440,00 Um mil e quatrocentos quarenta reais.
PRAZO:	Até 31/12/2022
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de Consumo.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2022

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DISPENSA Nº 022/2022
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - IRMÃOS PANDOLFI - CNPJ: 79.862.140/0001-29
OBJETO:	Aquisição de Madeira para revitalização da Ponte da comunidade Canoas divisa com o Município de Boa esperança.
VALOR TOTAL:	R\$: 17.250,00 Dezesete mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos.
PRAZO:	Até 28/07/2022
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de Consumo.

Cod347924

